



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

### Auditoria Geral - AG

#### RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 024/2017

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 018/2017, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 1º QUADRIMESTRE**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2017.

#### I) INTRODUÇÃO

O presente relatório de auditoria apresenta os resultados da Ação Global AG014/2017 do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da UFAL para o ano de 2017, cujo objetivo é o **Monitoramento das recomendações do Ministério da Educação (MEC) - 1º Quadrimestre**.

O Ministério da Educação (MEC), por meio de diversos expedientes, determina, recomenda ou mesmo orienta, a Universidade Federal de Alagoas quanto a adoção de providências no sentido de cumprir com os normativos legais.

Por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº 02/2015 - CGLNES/GAB/SESU/MEC-CV, a Secretaria de Educação Superior do MEC recomendou o atendimento, pelas universidades federais, das recomendações constantes do Acórdão nº 528/2015-Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU).

O referido Ofício do MEC recomendou que a Universidade Federal de Alagoas promova ações para atender às seguintes finalidades:

i) Formalizar planos e iniciativas destinados à estruturação e ao fortalecimento da gestão da manutenção predial da rede federal de ensino superior;

Elaborar Plano de Gestão de Logística Sustentável, exigido pelo Decreto nº 7.746/2012;

ii) Levantar, atualizar e regularizar o inventário físico anual de bens imóveis, discriminando edificações, suas características e estado de conservação;

iii) Garantir a completude dos registros dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUNet);

iv) Estabelecer padrões de qualidade para edifícios e ambientes educacionais de ensino superior, incluindo a realização de diagnóstico acerca da acessibilidade dos *campi* e das necessidades de adaptações, eliminações e supressões de barreiras arquitetônicas existentes em seus edifícios;

v) Estruturar unidades e sistemas de apoio à ouvidoria e realizar periodicamente pesquisa de satisfação junto aos discentes, docentes, funcionários e demais usuários de seus serviços, conforme preceitua o Decreto nº 6.932/2009.

A partir das recomendações consignadas no OFÍCIO CIRCULAR Nº 02/2015 - CGLNES/GAB/SESU/MEC-CV do MEC, a equipe técnica da Auditoria Geral (AG) realizou triagem das recomendações e então expediu solicitações de auditoria às unidades administrativas competentes para o atendimento de cada item de recomendado, estabelecendo para qual unidade da UFAL caberia prestar atendimento ao pleito.

A partir da definição da unidade responsável por prestar informações sobre a recomendação pendente de atendimento, a equipe técnica então passou a expedir Solicitações de Auditoria direcionadas às unidades respondentes, sempre acompanhadas de planilha contendo as referidas recomendações que lhes cabiam responder. Através das mencionadas Solicitações de Auditoria, a equipe técnica solicitou esclarecimentos sobre o atendimento ou não de cada recomendação constante da planilha enviada.

Após o recebimento das informações e documentos enviados pelas unidades respondentes, a equipe técnica passou a realizar a análise e cotejo das respostas com o teor das recomendações, a fim de garantir sua pertinência.

Ato contínuo, a equipe técnica de auditoria alimentou a planilha própria de monitoramento, atualizando o status das recomendações, preenchendo ainda, se fosse o caso, o Plano de Providências informado pela unidade respondente.

Finalizada a planilha própria de monitoramento criada pela Auditoria Geral, passou-se a confecção do presente relatório de auditoria, materializando-se todo o resultado colhido da atividade realizada.

O trabalho de auditoria aqui relatado iniciou-se em 24/05/2017 para monitoramento no primeiro quadrimestre do presente ano. Nesta data, tem-se por base as recomendações expedidas pelo MEC registradas como pendentes de atendimento pela UFAL, e de conhecimento da Auditoria Geral.

O trabalho foi desenvolvido no Campus A. C. Simões da Universidade Federal de Alagoas.

Ressalta-se que, no desempenho das atividades, nenhuma restrição foi imposta quanto ao método ou extensão de nossos trabalhos e, embora as unidades envolvidas tenham solicitado prorrogações dos prazos dados, a ação fora cumprida dentro do tempo hábil e estipulado para sua finalização, não restando, presentemente, nenhuma recomendação pendente de análise.

Enfatiza-se, ainda, que os procedimentos para execução dos exames de auditoria foram aplicados de acordo com a natureza e atividade da unidade auditada.

A ação foi realizada na sede da Auditoria Geral e resultou na atuação a nível sistêmico e documental de todos os procedimentos pertinentes às ações de auditoria visando à viabilização da demanda do TCU dentro do prazo estabelecido.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN). Contudo, considerando que esta unidade de auditoria interna encontra-se sem equipamento de digitalização, nem todos os papéis de trabalho foram inseridos no Sistema SADIN, sendo certo, entretanto, que a versão física dos mesmos constam no Arquivo desta unidade de auditoria, conforme Processo N° 23065.016373/2017-08, anteriormente citado.

## **II) ESCOPO DO TRABALHO**

O trabalho de auditoria teve como escopo as recomendações constantes do OFÍCIO CIRCULAR N° 02/2015 - CGLNES/GAB/SESU/MEC-CV expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

## **III) AMOSTRA AUDITADA:**

OFÍCIO CIRCULAR N° 02/2015 - CGLNES/GAB/SESU/MEC-CV da Secretaria de Educação Superior do MEC.

## **IV) RESULTADO DOS EXAMES**

### **1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES**

#### **1.1.1. INFORMAÇÃO 01**

**Atendimento integral das recomendações constantes do OFÍCIO CIRCULAR N° 02/2015 - CGLNES/GAB/SESU/MEC-CV expedido pela Secretaria de Educação Superior do MEC.**

**a) Evidência:**

Respostas das unidades respondentes quanto ao cumprimento das recomendações. Informações e documentos apresentados por meio dos Processos N°s:

23065.016373/2017-08;                    23065.020282/2017-69;                    23065.025113/2017-15;  
23065.025111/2017-26;                    23065.025109/2017-57;                    23065.027923/2017-14;  
23065.017440/2017-01.

**b) Fato:**

A Sinfra e a Ouvidoria Geral, unidades respondentes e competentes para a adoção de providências necessárias ao atendimento das recomendações constantes do OFÍCIO CIRCULAR N° 02/2015 - CGLNES/GAB/SESU/MEC-CV expedido pela Secretaria de Educação Superior do MEC, informaram à Auditoria Geral a execução de ações para o cumprimento das recomendações exaradas pelo Ministério da Educação.

**V) CONCLUSÃO**

Em cumprimento a suas obrigações institucionais, a auditoria interna desta Universidade Federal de Alagoas tem por dever a prestação de assessoramento à gestão desta entidade, no sentido de dar cumprimento aos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir as obrigações legais impostas.

Tendo por referência o monitoramento das recomendações pendentes de providências pela UFAL, registradas em expedientes proferidos pelo Ministério da Educação - no 1° quadrimestre de 2017 - e que foi objeto de trabalho desta Auditoria Geral, a atividade realizada concluiu que as recomendações exaradas estão sendo cumpridas pelas unidades responsáveis, com a adoção de procedimentos que viabilizam o atendimento das mesmas.

Destaca-se o envolvimento dos setores auditados visando cumprir a demanda estabelecida, vislumbrando o alcance legal de suas atividades e a progressão desta entidade de ensino superior quanto a sua missão perante a sociedade.

Sendo assim, no que diz respeito à Portaria N° 019/2017-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna considera que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, ao tempo que sugere **a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência, e posterior envio desse relatório de auditoria, e seus documentos, à Secretaria de Controle Externo em Alagoas do Tribunal de Contas da União.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico [www.ufal.br/transparencia](http://www.ufal.br/transparencia)), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação**.

## VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Superintendência de Infraestrutura (Sinfra) e Ouvidoria Geral.

b) **Cronograma executado:**

**Fase de planejamento:** 24/05/2017 a 25/05/2017;

**Fase de execução:** 26/05/2017 a 07/07/2017;

**Fase de relatoria:** 17/07/2017 a 31/08/2017.

c) **Recursos utilizados:**

**Humanos:** 02 servidores da Auditoria Geral (Alexsandra Cristina da Silva e Mariana Melo de Almeida).

**Materiais:**

**Financeiros:**

**Tecnológicos:**

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Alexsandra Cristina da Silva

Equipe de Apoio: Mariana Melo de Almeida

Maceió, 29 de novembro de 2017.

---

Alexsandra Cristina da Silva  
Coordenador da Equipe de Auditoria

---

Mariana Melo de Almeida  
Membro da Equipe de Auditoria

---

Thyago Bezerra Sampaio  
Auditor Geral *Protempore* da UFAL